



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FRENTE PARLAMENTAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

MOÇÃO

Moção de Solidariedade nº _____/2025

Moção de repúdio aos assassinatos e à perseguição sistemática de cristãos na Nigéria, bem como de apoio e solidariedade às vítimas e comunidades afetadas

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Ricardo Teixeira

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, apresento a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO E SOLIDARIEDADE** aos assassinatos e à perseguição sistemática de cristãos na Nigéria, bem como de solidariedade às vítimas e comunidades afetadas, pelos fundamentos a seguir expostos.

Considerando os recorrentes homicídios em massa registrados por veículos internacionais de reconhecida credibilidade, como a Associated Press e The Guardian, que documentaram dezenas e até centenas de mortos em ataques a vilarejos localizados no centro e no norte da Nigéria, a exemplo do

massacre ocorrido no Natal de 2023, no estado de Plateau, bem como ataques em série que vitimaram mais de 160 pessoas, atingindo, em sua maioria, povoados cristãos;

Considerando a continuidade da violência nos anos de 2024 e 2025, com novos ataques letais no Cinturão Central (regiões de Plateau e Benue), inclusive contra comunidades agrícolas cristãs, com registros de dezenas a mais de cem mortos, revelando a permanência de um cenário de insegurança generalizada;

Considerando os relatórios e recomendações da United States Commission on International Religious Freedom (USCIRF), que classificam a Nigéria como país que comete violações particularmente graves à liberdade religiosa e recomendam sua designação como “país de preocupação particular (CPC)”, bem como os relatórios do Departamento de Estado dos Estados Unidos, que detalham abusos sistemáticos contra fiéis e locais de culto;

Considerando as denúncias da Anistia Internacional sobre mortes em larga escala, ataques de grupos armados e deslocamentos forçados, com destaque para a crise humanitária no estado de Benue, e as análises da Human Rights Watch, que apontam a persistência da impunidade e a incapacidade do Estado nigeriano de conter tais ações violentas;

Considerando que esses fatos afrontam tratados e normas internacionais de proteção dos direitos humanos, entre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;

Considerando que a cidade de São Paulo, pela sua pluralidade, relevância internacional e compromisso histórico com os direitos fundamentais, tem o dever de se manifestar publicamente em defesa da vida, da liberdade religiosa e da dignidade humana;

A Câmara Municipal de São Paulo manifesta:

I – seu veemente repúdio aos assassinatos, perseguições e demais atos de violência dirigidos contra comunidades cristãs na Nigéria e outras minorias religiosas;

II – sua solidariedade às famílias das vítimas, aos sobreviventes, às lideranças religiosas e às organizações humanitárias que atuam na região;

III – seu apelo ao Governo Federal, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, para que acompanhe o tema nos fóruns e organismos internacionais competentes, contribuindo para dar visibilidade e buscar respostas efetivas para a crise.

Requer-se a leitura desta moção em Plenário, a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e o encaminhamento de cópias ao Ministério das Relações Exteriores, à Embaixada da República Federal da Nigéria no Brasil, ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), bem como às entidades internacionais de defesa dos direitos humanos mencionadas nesta proposição, para ciência.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

CARLOS BEZERRA JR.
Vereador (PSD)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por objetivo dar visibilidade e registrar, no âmbito desta Casa Legislativa, repúdio aos assassinatos e à perseguição sistemática de cristãos e outras minorias religiosas na Nigéria, bem como manifestar solidariedade às vítimas, suas famílias e comunidades.

Diversos veículos de imprensa internacional, como Associated Press, Reuters e The Guardian, noticiaram, entre 2023 e 2025, ataques de grandes proporções em estados do Cinturão Central, especialmente Plateau e Benue. Esses ataques resultaram em centenas de mortes, destruição de vilarejos, incêndios de templos religiosos, deslocamentos forçados e graves violações à liberdade de crença.

No plano institucional, a United States Commission on International Religious Freedom (USCIRF), em seus relatórios de 2023 e 2024, recomendou a designação da Nigéria como Country of Particular Concern (CPC), em razão da gravidade e sistematicidade das violações da liberdade religiosa. O Departamento de Estado dos Estados Unidos também documentou abusos contra comunidades religiosas e locais de culto em seu Relatório Anual de Liberdade Religiosa. A Anistia Internacional destacou o aumento do número de mortos e dos deslocamentos internos em massa, enquanto a Human Rights Watch denunciou a persistência da impunidade e a insuficiência da resposta estatal diante da violência.

A Missão Portas Abertas, organização cristã internacional com presença no Brasil, monitora a perseguição contra cristãos ao redor do mundo e inclui a Nigéria em sua Lista Mundial da Perseguição 2025. Segundo dados da própria Portas Abertas, entre janeiro e maio de 2025 foram registrados pelo menos 17 ataques em diferentes estados nigerianos, resultando em 275 mortes, sendo 87 delas de cristãos, ressaltando que o número real pode ser maior devido às limitações de acesso e registro em regiões dominadas por extremistas. Além disso, a organização relatou um massacre ocorrido em 13 de junho de 2025, em que ao menos 200 cristãos foram assassinados em ataque à aldeia de Yelewata, no estado de Benue, por militantes fulani.

De acordo com a organização, a Nigéria figura entre os países com altíssimo índice de perseguição religiosa, marcada por opressão e hostilidade etno-religiosa, o que torna necessária e urgente uma manifestação institucional dessa egrégia casa de leis.



São Paulo, 13 de outubro de 2025

CARLOS BEZERRA JR.
Vereador (PSD)